

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

LEI Nº 1196, DE 08 DE JULHO DE 2003.

Dá nome de *Coreto Márcio Blus* o coreto da Praça do Bosque, localizado na 502 Sul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou e eu a Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o nome do Coreto da Praça do Bosque, para *Coreto Márcio Blus*.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos dias do mês de de 2003, 15º ano da criação de Palmas.

NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas